

Portaria publicada no D.O.U do dia 04 de maio de 2022, seção 1

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura do sorgo granífero no estado de Rondônia, ano-safra 2022/2023.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020 e nas Instruções Normativas nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018 e nº 2, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do sorgo granífero no estado de Rondônia, ano-safra 2022/2023, conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SPA/MAPA nº 257 de 06 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, de 7 de julho de 2021, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de sorgo granífero no estado de Rondônia, ano-safra 2021/2022.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor em 1º de junho de 2022.

GUILHERME SORIA BASTOS FILHO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O sorgo (*Sorghum bicolor* L. Moench) é uma planta de origem tropical, de dias curtos e com altas taxas fotossintéticas, exigindo, por isso, um clima quente para poder expressar seu potencial de produção. A temperatura do ar ótima para o desenvolvimento da cultura varia com a cultivar. A grande maioria dos materiais genéticos de sorgo requer temperaturas superiores a 21°C para um bom crescimento e desenvolvimento, não suportando, normalmente, temperaturas abaixo de 16°C, sendo que temperaturas superiores a 38°C também reduzem a produtividade.

O sorgo apresenta metabolismo do tipo C4, com alta capacidade fotossintética e características que contribuem para a resistência à seca, como o sistema radicular profundo, a alta concentração de pelos absorventes, presença de sílica na endoderme e lignificação no periciclo.

Apesar de resistente à seca, a ocorrência de déficits hídricos, principalmente na fase de florescimento e de enchimento de grãos, pode provocar redução acentuada na produção.

A produtividade da cultura depende de sua qualidade genética, do uso de técnicas adequadas de manejo e de condições edáficas e climáticas. Desse modo, as indicações do Zarc dependem da escolha de material genético adequado, práticas corretas de plantio, controle de pragas e doenças e de cultivo em solos aptos para a prática agrícola.

Nas semeaduras tardias e nos cultivos após uma safra de verão a produtividade do sorgo é bastante afetada pelo regime de chuvas, pelas limitações de radiação solar e pelas temperaturas baixas durante o final do ciclo.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e o período de semeadura, para o cultivo em sistema de sequeiro do sorgo granífero em três níveis de risco: 20%, 30%, 40%.

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, duração do ciclo, das fases fenológicas e da reserva útil de água dos solos para cultivo desta espécie, bem como dados de precipitação pluviométrica e evapotranspiração de referência de séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados em 3.750 estações pluviométricas selecionadas no país.

Por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas e doenças.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo do sorgo granífero em condições de baixo risco, foram adotados os seguintes parâmetros e variáveis:

I. Temperatura: Foram restringidos os decêndios com temperaturas mínimas médias abaixo de 12 °C e temperaturas máximas acima de 38 °C.

Considerou-se o risco de ocorrência de geadas por meio da probabilidade de ocorrência de valores de temperaturas mínimas menores a 2 °C observadas no abrigo meteorológico.

II. Ciclo e Fases fenológicas: O ciclo do sorgo foi dividido em 4 fases, sendo elas: Fase I – Germinação e Emergência; Fase II – Crescimento e Desenvolvimento; Fase III – Florescimento e Enchimento de Grãos e Fase IV - Maturação. As cultivares de sorgo foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ($n \leq 110$ dias); Grupo II ($111 \text{ dias} \leq n \leq 130$ dias); e Grupo III ($n > 130$ dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.

Obs: A colheita de grãos deve ser realizada tão logo o grão atinja o ponto de colheita com umidade adequada

para essa operação.

III. Capacidade de Água Disponível (CAD): Foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média), Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenamento de 35 mm, 55 mm e 75 mm, respectivamente, e uma profundidade efetiva média do sistema radicular de 50 cm.

IV. Índice de Satisfação das Necessidades de Água (ISNA): Foi considerado um $ISNA \geq 0,6$ na Fase I - germinação e estabelecimento da cultura e $ISNA \geq 0,45$ na Fase III - florescimento e enchimento de grão.

Considerou-se apto para o cultivo do sorgo granífero os municípios que apresentaram, em no mínimo 20% de sua área, com condições climáticas dentro dos critérios considerados.

Por se tratar de um modelo agroclimático, mesmo em se tratando de um estudo técnico científico de eficácia comprovada, é necessário que o agricultor faça uma consulta aos órgãos de pesquisa/extensão rural de seu estado, assim como o acompanhamento de um técnico agrícola ou agrônomo na implantação da lavoura, para se certificar de estar seguindo as práticas agronômicas mais adequadas ao cultivo do sorgo granífero.

Nota: O ZARC está direcionado ao plantio de sequeiro, entretanto, as lavouras irrigadas não estão restritas aos períodos de plantio indicados na Portaria, cabendo observar as indicações de instituições de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) oficial para as condições específicas de cada agroecossistema.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo no estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.6, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.
- áreas que não atendam às determinações da Legislação Ambiental vigente, do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) dos estados.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

ATLANTICA : MR. 43.

CORTEVA AGRICIENCE DO BRASIL LTDA.: SP 2R02, SP 2R01, CH 9104, CH 9102, B1G211 e 84G02.

INNOVATIVE SEED SOLUTIONS BRASIL SEMENTES INOVADORAS LTDA.: DKB 540, NTXS100, DKB530, AS4650, AG1085, NUGRAIN420 e AA221.

SEMEALI SEMENTES HÍBRIDAS LTDA.: Jade, XB 6022, A 9904, A 6304 e XB 6020.

SYNGENTA SEEDS: A9755R.

GRUPO II

CORTEVA AGRICIENCE DO BRASIL LTDA.: 50A10, Dow 1G100, 1G233, 50A40, 50A60 e 84G05.

INNOVATIVE SEED SOLUTIONS BRASIL SEMENTES INOVADORAS LTDA.: K200, NUGRAIN410, AS4640, AG1070, AA225, AA227, NUGRAIN430, ADV1221, DKB546, AG1095, NTXS202, CRV9004, GREENTEC220, AA324, SHU 511 SG, AS4660, OILEMA 1998, GREENTEC327, JB1971, NUGRAIN400 e NTXS300.

TROPIGENE COMECIAL AGRICOLA LTDA ME: AGRI G1.

Com base nas informações prestadas pelos obtentores/mantenedores, nenhuma das cultivares indicadas para o Estado obteve enquadramento no Grupo III.

Notas:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

As áreas de cultivo de cada município deverão obedecer ao ZONEAMENTO SÓCIO – ECONÔMICO - ECOLÓGICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - ZSEE, aprovado pela Comissão do Zoneamento Ecológico-Econômico do Território Nacional e pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente, que definiu a zona 1, Áreas de Usos Consolidados como prioritárias para a agropecuária, Lei Complementar Estadual nº 312/2005 e Decreto nº 5875 de 15 de agosto de 2006.

Alteração no item **5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA**, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2022, Seção 1, pág. 32.

NOTA: Para culturas anuais, o ZARC faz avaliações de risco para períodos decendiais (10 dias) de semeadura e assume que a emergência ocorra, majoritariamente, em até 10 dias após a semeadura. Para os casos excepcionais em que a emergência ocorrer com 11 ou mais dias de atraso em relação a semeadura, deve-se considerar como referência o risco do decêndio em que ocorreu a emergência.

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste	33 a 7	28 a 32	27 + 8	33 a 8	27 a 32 + 9		33 a 9	27 a 32 + 10	
Alto Alegre Dos Parecis	33 a 6	28 a 32 + 7	27 + 8	33 a 8	27 a 32 + 9		33 a 9	27 a 32	10
Alto Paraíso	33 a 9	27 a 32	26	27 + 33 a 10	28 a 32	26	27 + 33 a 10	28 a 32 + 11	26
Alvorada D'Oeste	33 a 7	28 a 32 + 8	27 + 9	33 a 8	27 a 32 + 9	10	33 a 9	27 a 32 + 10	
Ariquemes	33 a 8	27 a 32 + 9	26	27 + 33 a 9	28 a 32 + 10	26	27 + 33 a 10	28 a 32 + 11	26
Buritis	35 a 8	27 a 34 + 9	26	27 + 35 a 9	28 a 34 + 10	26	27 + 35 a 10	28 a 34 + 11	26
Cabixi	35 a 7	28 a 34	27 + 8	35 a 8	28 a 34	27 + 9	35 a 8	28 a 34 + 9	27 + 10
Cacaulândia	35 a 8	27 a 34 + 9	26	35 a 9	27 a 34 + 10	26	35 a 10	27 a 34	26 + 11
Cacoal	35 a 7	33 a 34 + 8 + 28	29 a 32 + 27	35 a 8	33 a 34 + 9 + 27 a 28	29 a 32	35 a 9	33 a 34 + 10 + 27 a 28	29 a 32
Campo Novo De Rondônia	34 a 8	27 a 33 + 9	26	27 + 34 a 9	28 a 33 + 10	26	27 + 34 a 10	28 a 33 + 11	26
Candeias Do Jamari	33 a 9	27 a 32 + 10	26	33 a 10	26 a 32	11 + 20	33 a 11	26 a 32	12 + 20
Castanheiras	35 a 7	28 a 34 + 8	27 + 9	35 a 8	27 a 34 + 9		35 a 9	27 a 34 + 10	
Cerejeiras	35 a 7	28 a 34	27 + 8	35 a 8	28 a 34 + 9	27	35 a 9	28 a 34	27 + 10
Chupinguaia	1 a 7	33 a 36 + 8 + 28 a 29	30 a 32 + 27	1 a 8	33 a 36 + 9 + 27 a 29	30 a 32	1 a 9	33 a 36 + 10 + 27 a 29	30 a 32
Colorado Do Oeste	35 a 7	33 a 34 + 28 a 29	30 a 32 + 8 + 27	35 a 8	33 a 34 + 9 + 27 a 29	30 a 32	35 a 9	33 a 34 + 27 a 29	30 a 32 + 10
Corumbiara	1 a 7	28 a 36	27 + 8	1 a 8	27 a 36 + 9		1 a 9	27 a 36	10
Costa Marques	29 a 7	28 + 8		28 a 8		9 a 10 + 27	29 a 9	28	27 + 10
Cujubim	35 a 9	27 a 34	26	35 a 10	27 a 34	26 + 11	35 a 10	27 a 34 + 11	26
Espigão D'Oeste	35 a 7	34 + 8 + 28	29 a 33 + 27	35 a 8	34 + 9 + 27 a 28	29 a 33	35 a 9	34 + 10 + 27 a 28	29 a 33
Governador Jorge Teixeira	2 a 8	27 a 1 + 9		2 a 9	27 a 1	26 + 10	2 a 10	27 a 1	26 + 11
Guajará-Mirim	29 a 8	28 + 9	27	28 a 9	27 + 10	26	28 a 10	27	26 + 11
Itapuã Do Oeste	33 a 9	27 a 32	26 + 10	33 a 10	26 a 32	11	33 a 11	26 a 32	

Jaru	2 a 8	28 a 1 + 9	27	2 a 9	27 a 1	26 + 10	2 a 10	27 a 1	26 + 11
Ji-Paraná	35 a 8	33 a 34 + 28	29 a 32 + 9 + 27	35 a 9	33 a 34 + 27 a 28	29 a 32 + 10	35 a 10	33 a 34 + 27 a 28	29 a 32
Machadinho D'Oeste	35 a 9	33 a 34 + 27 a 28	29 a 32 + 26	35 a 9	33 a 34 + 10 + 27 a 28	29 a 32 + 26	35 a 10	33 a 34 + 11 + 27 a 28	29 a 32 + 26
Ministro Andreazza	35 a 7	34 + 8 + 28	29 a 33 + 9 + 27	35 a 8	34 + 9 + 27 a 28	29 a 33	35 a 10	34 + 27 a 28	29 a 33
Mirante Da Serra	2 a 7 + 33	34 a 1 + 8 + 28 a 32	9 + 27	2 a 8 + 33	34 a 1 + 9 + 27 a 32	10 + 26	2 a 10 + 33	34 a 1 + 27 a 32	11 + 26
Monte Negro	35 a 8	27 a 34 + 9	26	27 + 35 a 9	28 a 34 + 10	26	27 + 35 a 10	28 a 34 + 11	26
Nova Brasilândia D'Oeste	33 a 7	28 a 32 + 8	27	33 a 8	27 a 32 + 9		33 a 9	27 a 32 + 10	
Nova Mamoré	29 a 9	27 a 28	26	27 a 9	10	26	29 a 10	27 a 28 + 11	26
Nova União	2 a 8	28 a 1	27 + 9	2 a 9	27 a 1	26 + 10	2 a 10	27 a 1	26 + 11
Novo Horizonte Do Oeste	33 a 7	28 a 32 + 8	27	33 a 8	27 a 32 + 9		33 a 9	27 a 32 + 10	
Ouro Preto Do Oeste	35 a 8	32 a 34 + 28	29 a 31 + 9 + 27	35 a 9	32 a 34 + 27 a 28	29 a 31 + 10 + 26	35 a 10	32 a 34 + 27 a 28	29 a 31 + 11 + 26
Parecis	35 a 7	28 a 34	27 + 8	35 a 8	27 a 34 + 9		35 a 9	27 a 34 + 10	
Pimenta Bueno	1 a 7	33 a 36 + 8 + 28	29 a 32 + 27	1 a 8	33 a 36 + 9 + 27 a 28	29 a 32	1 a 9	33 a 36 + 10 + 27 a 28	29 a 32
Pimenteiras Do Oeste	35 a 6	28 a 34 + 7	27 + 8	35 a 8	27 a 34 + 9		35 a 9	27 a 34	10
Porto Velho	33 a 9	27 a 32 + 10	26	27 + 33 a 10	26 + 28 a 32	11 + 20	27 + 33 a 11	26 + 28 a 32	12 + 20
Presidente Médici	35 a 7	33 a 34 + 8 + 28	29 a 32 + 9 + 27	35 a 8	33 a 34 + 9 + 27 a 28	29 a 32 + 10	35 a 10	33 a 34 + 27 a 28	29 a 32
Primavera De Rondônia	35 a 7	33 a 34 + 8 + 28	29 a 32 + 27	35 a 8	33 a 34 + 9 + 27 a 28	29 a 32	35 a 9	33 a 34 + 10 + 27 a 28	29 a 32
Rio Crespo	35 a 9	27 a 34	26	27 + 35 a 9	28 a 34 + 10	26	27 + 35 a 10	28 a 34 + 11	26
Rolim De Moura	33 a 7	28 a 32 + 8	27	33 a 8	27 a 32 + 9		33 a 9	27 a 32 + 10	
Santa Luzia D'Oeste	33 a 7	28 a 32	27 + 8	33 a 8	27 a 32 + 9		33 a 9	27 a 32 + 10	
São Felipe D'Oeste	35 a 7	28 a 34 + 8	27	35 a 8	27 a 34 + 9		35 a 9	27 a 34 + 10	
São Francisco Do Guaporé	29 a 7	28 + 8	27	28 a 8		9 a 10 + 27	29 a 9	28	27 + 10
São Miguel Do Guaporé	33 a 7	28 a 32 + 8	27	33 a 8	27 a 32 + 9	10	33 a 9	27 a 32 + 10	
Seringueiras	33 a 7	28 a 32 + 8	27	33 a 8	27 a 32 + 9	10	33 a 9	27 a 32 + 10	
Teixeirópolis	2 a 7	32 a 1 + 8 + 28	29 a 31 + 9 + 27	2 a 9	32 a 1 + 27 a 28	29 a 31 + 10	2 a 10	32 a 1 + 27 a 28	29 a 31
Theobroma	35 a 8	28 a 34 + 9	27	35 a 9	27 a 34 + 10	26	35 a 10	27 a 34	26 + 11
Urupá	2 a 7 + 33	34 a 1 + 8 + 28 a 32	9 + 27	2 a 8 + 33	34 a 1 + 9 + 27 a 32	10	2 a 9 + 33	34 a 1 + 10 + 27 a 32	
Vale Do Anari	35 a 8	33 a 34 + 9 + 27 a 28	29 a 32	35 a 9	33 a 34 + 10 + 27 a 28	29 a 32 + 26	35 a 10	33 a 34 + 11 + 27 a 28	29 a 32 + 26
Vale Do Paraíso	2 a 8	33 a 1 + 9 + 28	29 a 32 + 27	2 a 9	33 a 1 + 27 a 28	29 a 32 + 10 + 26	2 a 10	33 a 1 + 27 a 28	29 a 32 + 11 + 26

Vilhena	1 a 7	33 a 36 + 8 + 28	29 a 32 + 27	1 a 8	33 a 36 + 9 + 27 a 28	29 a 32	1 a 9	33 a 36 + 27 a 28	29 a 32 + 10
---------	-------	---------------------	-----------------	-------	-----------------------------	---------	-------	-------------------------	-----------------

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste	31 a 6	29 a 30 + 7	27 a 28	31 a 6	27 a 30 + 7 a 8		31 a 8	27 a 30	9
Alto Alegre Dos Parecís	31 a 6	29 a 30 + 7	27 a 28	31 a 7	27 a 30 + 8		31 a 7	27 a 30 + 8	9
Alto Paraíso	31 a 8	27 a 30	26 + 9	31 a 8	27 a 30 + 9	26 + 10	31 a 9	27 a 30 + 10	26
Alvorada D'Oeste	31 a 6	29 a 30 + 7	27 a 28 + 8	31 a 7	27 a 30 + 8		31 a 8	27 a 30 + 9	
Ariquemes	31 a 7	27 a 30 + 8	26	31 a 8	27 a 30 + 9	26	31 a 9	27 a 30 + 10	26
Buritis	33 a 7	27 a 32 + 8	26	33 a 8	27 a 32 + 9	26	33 a 9	27 a 32 + 10	26
Cabixi	33 a 6	29 a 32	27 a 28 + 7	33 a 7	29 a 32	27 a 28 + 8	33 a 7	29 a 32 + 8	27 a 28 + 9
Cacaulândia	33 a 7	29 a 32 + 8	26 a 28	33 a 8	29 a 32	26 a 28 + 9	33 a 9	29 a 32	26 a 28 + 10
Cacoal	33 a 6	31 a 32 + 7	27 a 30	33 a 7	31 a 32 + 8	27 a 30	33 a 8	31 a 32 + 9	27 a 30
Campo Novo De Rondônia	32 a 7	27 a 31 + 8	26	32 a 8	27 a 31	26 + 9	32 a 9	27 a 31 + 10	26
Candeias Do Jamari	31 a 8	27 a 30 + 9	26	31 a 9	26 a 30 + 10	20	31 a 10	26 a 30	11 + 19 a 20
Castanheiras	33 a 6	29 a 32 + 7	27 a 28	33 a 7	29 a 32 + 8	27 a 28	33 a 8	29 a 32 + 9	27 a 28
Cerejeiras	33 a 6	29 a 32	27 a 28 + 7	33 a 7	29 a 32	27 a 28 + 8	33 a 7	29 a 32 + 8	27 a 28 + 9
Chupinguaia	35 a 6	31 a 34 + 7	27 a 30	35 a 7	31 a 34 + 8 + 27	28 a 30	35 a 8	31 a 34 + 27	28 a 30 + 9
Colorado Do Oeste	33 a 6	31 a 32	27 a 30 + 7	33 a 7	31 a 32 + 27	28 a 30 + 8	33 a 8	31 a 32 + 27	28 a 30 + 9
Corumbiara	35 a 6	29 a 34	27 a 28 + 7	35 a 7	27 a 34 + 8		35 a 7	27 a 34 + 8	9
Costa Marques	29 a 6	7	28	29 a 6	28 + 7 a 8	27	28 a 8		9 a 10 + 27
Cujubim	33 a 8	29 a 32	26 a 28 + 9	33 a 8	29 a 32 + 9	26 a 28 + 10	33 a 9	29 a 32 + 10	26 a 28
Espigão D'Oeste	33 a 6	32 + 7	27 a 31	33 a 7	32 + 8	27 a 31	33 a 8	32 + 9	27 a 31
Governador Jorge Teixeira	36 a 7	29 a 35	27 a 28 + 8	36 a 7	29 a 35 + 8	26 a 28 + 9	36 a 9	29 a 35	26 a 28 + 10
Guajará-Mirim	29 a 7	28 + 8	27	29 a 8	27 a 28	26 + 9	29 a 9	27 a 28	26 + 10
Itapuã Do Oeste	31 a 8	27 a 30	26 + 9	31 a 8	26 a 30 + 9	10	31 a 10	26 a 30	
Jaru	36 a 7	29 a 35	27 a 28 + 8	36 a 8	29 a 35	26 a 28 + 9	36 a 9	29 a 35	26 a 28 + 10
Ji-Paraná	33 a 7	31 a 32	27 a 30 + 8	33 a 7	31 a 32 + 8	27 a 30	33 a 8	31 a 32 + 9	27 a 30
Machadinho D'Oeste	33 a 8	31 a 32	26 a 30 + 9	33 a 8	31 a 32 + 9	26 a 30	33 a 9	31 a 32 + 10	26 a 30
Ministro Andreazza	33 a 6	32 + 7	27 a 31	33 a 7	32 + 8	27 a 31	33 a 8	32 + 9	27 a 31
Mirante Da Serra	31 + 36 a 6	29 a 30 + 32 a 35 + 7	27 a 28 + 8	31 + 36 a 7	27 a 30 + 32 a 35 + 8	26	31 + 36 a 8	27 a 30 + 32 a 35 + 9	26 + 10
Monte Negro	33 a 7	27 a 32 + 8	26	33 a 8	27 a 32	26 + 9	33 a 9	27 a 32 + 10	26
Nova Brasilândia D'Oeste	31 a 6	29 a 30 + 7	27 a 28	31 a 7	27 a 30 + 8		31 a 8	27 a 30	9

Nova Mamoré	29 a 7	27 a 28 + 8	26	29 a 8	27 a 28 + 9	26	29 a 9	27 a 28 + 10	26
Nova União	36 a 7	29 a 35	27 a 28 + 8	36 a 7	29 a 35 + 8	26 a 28	36 a 8	29 a 35 + 9	26 a 28 + 10
Novo Horizonte Do Oeste	31 a 6	29 a 30 + 7	27 a 28	31 a 7	27 a 30 + 8		31 a 8	27 a 30	9
Ouro Preto Do Oeste	33 a 7	30 a 32	27 a 29 + 8	33 a 8	30 a 32	26 a 29 + 9	33 a 9	30 a 32	26 a 29 + 10
Parecis	33 a 6	29 a 32 + 7	27 a 28	33 a 7	27 a 32 + 8		33 a 8	27 a 32	9
Pimenta Bueno	35 a 6	31 a 34 + 7	27 a 30	35 a 7	31 a 34 + 8	27 a 30	35 a 8	31 a 34	27 a 30 + 9
Pimenteiras Do Oeste	33 a 6	29 a 32	27 a 28 + 7	33 a 7	27 a 32 + 8		33 a 7	27 a 32 + 8	9
Porto Velho	31 a 8	27 a 30 + 9	26	31 a 9	26 a 30 + 10	19	31 a 10	26 a 30	11 + 19 a 20
Presidente Médici	33 a 6	31 a 32 + 7	27 a 30 + 8	33 a 7	31 a 32 + 8	27 a 30	33 a 8	31 a 32 + 9	27 a 30
Primavera De Rondônia	33 a 6	31 a 32 + 7	27 a 30	33 a 7	31 a 32 + 8	27 a 30	33 a 8	31 a 32	27 a 30 + 9
Rio Crespo	33 a 7	29 a 32 + 8	26 a 28	33 a 8	29 a 32 + 9	26 a 28	33 a 9	29 a 32 + 10	26 a 28
Rolim De Moura	31 a 6	29 a 30 + 7	27 a 28	31 a 7	27 a 30 + 8		31 a 8	27 a 30	9
Santa Luzia D'Oeste	31 a 6	29 a 30 + 7	27 a 28	31 a 7	27 a 30 + 8		31 a 8	27 a 30	9
São Felipe D'Oeste	33 a 6	29 a 32 + 7	27 a 28	33 a 7	27 a 32 + 8		33 a 8	27 a 32	9
São Francisco Do Guaporé	29 a 6	28 + 7	27	29 a 6	27 a 28 + 7 a 8		29 a 8	27 a 28	9
São Miguel Do Guaporé	31 a 6	28 a 30 + 7	27	31 a 6	27 a 30 + 7 a 8		31 a 8	27 a 30	9
Seringueiras	31 a 6	28 a 30 + 7	27	31 a 6	27 a 30 + 7 a 8		31 a 8	27 a 30	9
Teixeirópolis	36 a 6	30 a 35 + 7	27 a 29 + 8	36 a 7	30 a 35 + 8	27 a 29	36 a 8	30 a 35 + 9	27 a 29
Theobroma	33 a 7	29 a 32 + 8	27 a 28	33 a 8	29 a 32	26 a 28 + 9	33 a 9	29 a 32	26 a 28 + 10
Urupá	31 + 36 a 6	29 a 30 + 32 a 35 + 7	27 a 28 + 8	31 + 36 a 7	27 a 30 + 32 a 35 + 8		31 + 36 a 8	27 a 30 + 32 a 35 + 9	
Vale Do Anari	33 a 7	31 a 32 + 8	27 a 30	33 a 8	31 a 32	26 a 30 + 9	33 a 9	31 a 32 + 10	26 a 30
Vale Do Paraíso	36 a 7	31 a 35	27 a 30 + 8	36 a 8	31 a 35	26 a 30 + 9	36 a 9	31 a 35	26 a 30 + 10
Vilhena	35 a 6	31 a 34 + 7	27 a 30	35 a 7	31 a 34	27 a 30 + 8	35 a 8	31 a 34	27 a 30 + 9

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste	29 a 4	5	27 a 28	29 a 5	27 a 28 + 6		29 a 6	27 a 28 + 7	
Alto Alegre Dos Parecis	29 a 4	5	27 a 28	29 a 5	27 a 28 + 6		29 a 6	27 a 28 + 7	
Alto Paraíso	29 a 6	27 a 28	26 + 7	29 a 7	27 a 28	26 + 8 + 18 a 19	29 a 7	27 a 28 + 8 + 19	26 + 9 + 18
Alvorada D'Oeste	29 a 5		6 + 27 a 28	29 a 6	27 a 28	7	29 a 7	27 a 28	19
Ariquemes	29 a 6	27 a 28	26 + 7	29 a 7	27 a 28	26 + 8 + 18	29 a 7	27 a 28 + 8 + 19	26 + 9 + 18
Buritis	31 a 6	27 a 30	26 + 7	31 a 7	27 a 30	26 + 8 + 18	31 a 7	27 a 30 + 8 + 19	26 + 9 + 18
Cabixi	31 a 4	29 a 30 + 5	27 a 28	31 a 5	29 a 30 + 6	27 a 28	31 a 6	29 a 30 + 7	27 a 28
Cacaulândia	31 a 5	27 a 30 + 6	26	31 a 6	27 a 30 + 7	26	31 a 7	27 a 30	26 + 8 + 19
Cacoal	31 a 5	29 a 30	27 a 28 + 6	31 a 5	29 a 30 + 6	27 a 28 + 7	31 a 7	29 a 30	27 a 28
Campo Novo De Rondônia	30 a 5	27 a 29 + 6	26	30 a 6	27 a 29 + 7	26	30 a 7	27 a 29 + 8 + 19	26
Candeias Do Jamari	29 a 7	27 a 28	26 + 8 + 18	29 a 7	27 a 28 + 8 + 18	26 + 19	19 + 29 a 8	27 a 28 + 9	26 + 18
Castanheiras	31 a 5	29 a 30	27 a 28 + 6	31 a 6	27 a 30	7	31 a 7	27 a 30	
Cerejeiras	31 a 4	29 a 30 + 5	27 a 28	31 a 5	29 a 30 + 6	27 a 28	31 a 6	29 a 30 + 7	27 a 28
Chupinguaia	33 a 5	29 a 32	27 a 28	33 a 5	29 a 32 + 6	27 a 28	33 a 6	29 a 32 + 7	27 a 28
Colorado Do Oeste	31 a 4	29 a 30 + 5	27 a 28	31 a 5	29 a 30 + 6	27 a 28	31 a 6	29 a 30 + 7	27 a 28
Corumbiara	33 a 4	29 a 32 + 5	27 a 28	33 a 5	27 a 32 + 6		33 a 6	27 a 32 + 7	
Costa Marques	29 a 4	28 + 5	6	28 a 5	6	7 + 27	28 a 7		27
Cujubim	31 a 6	27 a 30 + 7	26	31 a 7	27 a 30 + 8	26 + 18 a 19	31 a 8	27 a 30 + 19	26 + 9 + 18
Espigão D'Oeste	31 a 5	30	27 a 29 + 6	31 a 5	30 + 6	27 a 29 + 7	31 a 6	30 + 7	27 a 29
Governador Jorge Teixeira	34 a 5	27 a 33 + 6		34 a 6	27 a 33 + 7	26	34 a 7	27 a 33	26 + 8 + 19
Guajará-Mirim	29 a 5	28 + 6	27	28 a 6	27 + 7	26	28 a 7	27 + 19	26 + 8
Itapuã Do Oeste	29 a 6	27 a 28 + 7	26	29 a 7	27 a 28 + 8	26 + 18 a 19	19 + 29 a 8	27 a 28 + 9	26 + 18
Jaru	34 a 5	28 a 33 + 6	27	34 a 6	27 a 33 + 7	26	34 a 7	27 a 33	26 + 8 + 19
Ji-Paraná	31 a 5	29 a 30 + 6	27 a 28	31 a 6	29 a 30 + 7	27 a 28	31 a 7	29 a 30	27 a 28 + 8 + 19
Machadinho D'Oeste	31 a 6	29 a 30	27 a 28 + 7	31 a 7	29 a 30	26 a 28 + 8 + 18 a 19	31 a 8	29 a 30 + 19	26 a 28 + 9 + 18
Ministro Andreazza	31 a 5	30	27 a 29 + 6	31 a 6	30	27 a 29 + 7	31 a 7	30	27 a 29
Mirante Da Serra	29 + 34 a 5	28 + 30 a 33 + 6	27	29 + 34 a 6	27 a 28 + 30 a 33	26 + 7	29 + 34 a 7	27 a 28 + 30 a 33	26 + 19
Monte Negro	31 a 6	27 a 30	26 + 7	31 a 6	27 a 30 + 7	26 + 8 + 18	31 a 7	27 a 30 + 8 + 19	26 + 18
Nova Brasilândia D'Oeste	29 a 5		6 + 27 a 28	29 a 5	27 a 28 + 6	7	29 a 7	27 a 28	
Nova Mamoré	30 a 6	27 a 29	26 + 7	30 a 7	27 a 29	26 + 8	30 a 7	27 a 29 + 8 + 19	26 + 9
Nova União	34 a 5	28 a 33 + 6	27	34 a 6	27 a 33 + 7	26	34 a 7	27 a 33	26 + 8 + 19
Novo Horizonte Do Oeste	29 a 4	5	6 + 27 a 28	29 a 5	27 a 28 + 6	7	29 a 7	27 a 28	
Ouro Preto Do Oeste	31 a 5	28 a 30 + 6	27	31 a 6	28 a 30 + 7	26 a 27	31 a 7	28 a 30	26 a 27 + 8 + 19
Parecis	31 a 4	29 a 30 + 5	27 a 28 + 6	31 a 5	27 a 30 + 6		31 a 6	27 a 30 + 7	
Pimenta Bueno	33 a 5	29 a 32	27 a 28 + 6	33 a 5	29 a 32 + 6	27 a 28 + 7	33 a 6	29 a 32 + 7	27 a 28
Pimenteiras Do Oeste	31 a 4	29 a 30 + 5	27 a 28	31 a 5	27 a 30 + 6		31 a 6	27 a 30 + 7	

Porto Velho	29 a 7	27 a 28	26 + 8 + 18	29 a 8	26 a 28 + 18	19	19 + 29 a 8	18 + 26 a 28 + 9	20
Presidente Médici	31 a 5	29 a 30	27 a 28 + 6	31 a 6	29 a 30	27 a 28 + 7	31 a 7	29 a 30	27 a 28
Primavera De Rondônia	31 a 5	29 a 30	27 a 28 + 6	31 a 5	29 a 30 + 6	27 a 28 + 7	31 a 6	29 a 30 + 7	27 a 28
Rio Crespo	31 a 6	27 a 30	26 + 7	31 a 7	27 a 30	26 + 8 + 18 a 19	31 a 7	27 a 30 + 8 + 19	26 + 9 + 18
Rolim De Moura	29 a 5		6 + 27 a 28	29 a 5	27 a 28 + 6	7	29 a 6	27 a 28 + 7	
Santa Luzia D'Oeste	29 a 4	5	6 + 27 a 28	29 a 5	27 a 28 + 6	7	29 a 6	27 a 28 + 7	
São Felipe D'Oeste	31 a 4	29 a 30 + 5	27 a 28 + 6	31 a 5	27 a 30 + 6	7	31 a 6	27 a 30 + 7	
São Francisco Do Guaporé	29 a 4	28 + 5	27 + 6	29 a 5	27 a 28 + 6	7	29 a 7	27 a 28	19
São Miguel Do Guaporé	29 a 4	28 + 5	27 + 6	29 a 5	27 a 28 + 6	7	29 a 6	27 a 28 + 7	
Seringueiras	29 a 4	28 + 5	27 + 6	29 a 5	27 a 28 + 6	7	29 a 7	27 a 28	
Teixeirópolis	34 a 5	28 a 33 + 6	27	34 a 6	28 a 33	27 + 7	34 a 7	28 a 33	27 + 19
Theobroma	31 a 6	28 a 30	27	31 a 6	27 a 30 + 7	26	31 a 7	27 a 30 + 8	26 + 19
Urupá	29 + 34 a 5	28 + 30 a 33	27 + 6	29 + 34 a 6	27 a 28 + 30 a 33	7	29 + 34 a 7	27 a 28 + 30 a 33	19
Vale Do Anari	31 a 6	29 a 30	27 a 28 + 7	31 a 7	29 a 30	26 a 28	31 a 7	29 a 30 + 8	26 a 28 + 19
Vale Do Paraíso	34 a 5	29 a 33 + 6	27 a 28	34 a 6	29 a 33 + 7	26 a 28	34 a 7	29 a 33	26 a 28 + 8 + 19
Vilhena	33 a 5	29 a 32	27 a 28	33 a 5	29 a 32 + 6	27 a 28	33 a 6	29 a 32 + 7	27 a 28